



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 202 – 02/10/2024

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR (A)
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da servidora **CARLA ANGÉLICA PEREIRA COSTA**, Maspn nº 125901/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PEB I**, afastada em 1º/02/2012, a partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de outubro de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal